



LEI MUNICIPAL Nº 922
DE 26 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre Denominação de Prédio Público e dá outras providências”

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e etc.

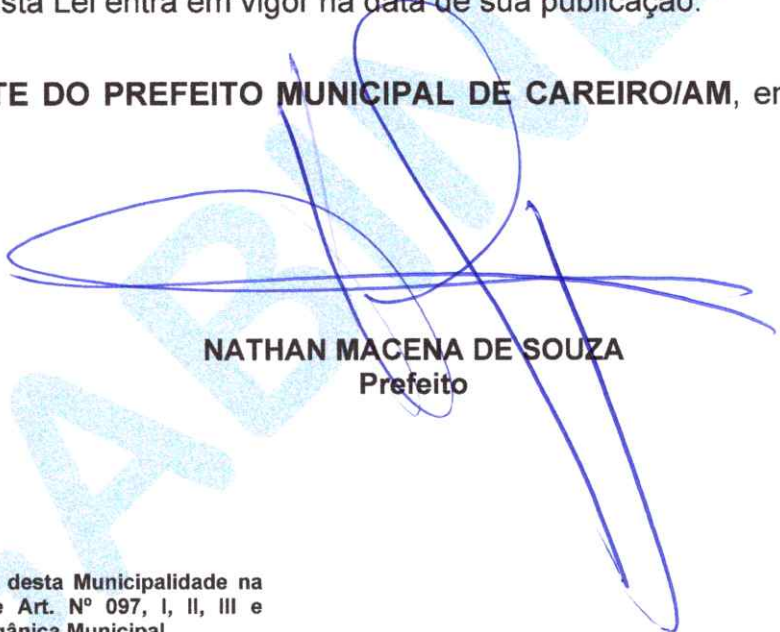
FAZ SABER, que a Câmara Municipal do Careiro, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominado **Prefeitura Municipal “PALÁCIO JOÃO DUARTE MACENA”**, o Prédio Público localizado na Avenida Mario Jorge Guedes da Silva, Nº 391 – Centro – Município do Careiro/AM.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 26 de Agosto de 2024.


NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.


DAISY RODRIGUES GUSMÃO
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 648, de 01/12/2022

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 922/2024

LEI MUNICIPAL Nº 922

DE 26 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre Denominação de Prédio Público e dá outras providências”

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal do Careiro, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominado Prefeitura Municipal “PALÁCIO JOÃO DUARTE MACENA”, o Prédio Público localizado na Avenida Mario Jorge Guedes da Silva, Nº 391 – Centro – Município do Careiro/AM.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 26 de Agosto de 2024.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DAISY RODRIGUES GUSMÃO

Secretária de Adm. e Planejamento

Port. 648, de 01/12/2022

Publicado por:
ALICIO VASCONCELOS CUNHA JUNIOR
Código Identificador: HYGTT9GRT

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 30/08/2024 - Nº 3685. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>